



# CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



## FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães

### I – IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

Nome do Parlamentar André Luiz da Silva

Partido PT- Partido dos Trabalhadores

Gabinete / Contato (33) 988049977

### II – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Emenda Impositiva nº 32 / 2025.

Modalidade:

LDO – Art. 22, Parágrafo Único - A quantidade de emendas é limitada em cada exercício financeiro, a depender de sua procedência, sendo as emendas individuais limitadas ao número de 05 (cinco) por parlamentar e as emendas de bancada limitadas ao número de 02 (duas) para cada parlamentar integrante da bancada.

(  ) Individual      (  ) Bancada Municipal

Parlamentares integrantes da bancada (caso seja emenda de bancada)

---

---

---

(Orientação: o vereador deve respeitar estes limites sob pena de indeferimento da emenda.)

### III – VALOR DA EMENDA

Tabela de Limites Financeiros			
Base de cálculo - Receita	Corrente Líquida dos últimos 12 meses	ano base	2024:
R\$ 203.615.764,03			
Type de Emenda	Percentual sobre a RCL		Valor Disponível
Emenda de Bancada	1%		R\$ 2.036.157,64
Emenda Individual	1,55%		R\$ 3.156.044,34

Valor destinado pela presente emenda:

R\$ 41.386,32 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta seis reais e trinta e dois centavos)



## CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



### IV – INDICAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### Entidade Beneficiada: Associação dos Moradores do Bairro Nações

Órgão / Secretaria Beneficiária	Associação dos Moradores do Bairro Nações
Unidade Orçamentária	22 Secretaria Municipal de Governo
Programa	0401 – Gestão de Relações Institucionais
Ação Orçamentária	5000 – Investimentos formalizados por instrumentos de parcelarias com entidades – Emenda Parlamentar
Natureza da Despesa (ND)	445042 – Auxílios
Fonte de Recurso	Emenda Parlamentar
Valor:	R\$ 41.386,32

*Nota: Em caso de dúvida quanto ao código da ação orçamentária, subtítulo ou ND, recomenda-se consultar a equipe técnica da Câmara ou o demonstrativo da LOA.*

### V – OBJETO DA EMENDA (Descrever precisamente o que será executado com o recurso da emenda)

A presente emenda tem por finalidade atender demanda de interesse público, visando ao aprimoramento das políticas públicas municipais, notadamente no que se refere a Obra Complementar da Construção de salas para o Escritório, Sala para almoxarifado e banheiros na Sede da Associação de Moradores do Bairro das Nações, pavimento superior, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

### VI – JUSTIFICATIVA DA EMENDA

*(Apresentar o problema, a demanda e os benefícios esperados.)*

Obra complementar de um espaço apropriado para atender as demandas burocráticas, jurídicas, de benefícios operacionais e organizacionais relacionados a Associação e a comunidade. Um espaço seguro para ser o arquivo de documentos e bens, para reuniões privadas da Diretoria, uma sala que irá servir até mesmo para atendimentos médicos e afins. A entidade beneficiária promove no local oficinas com promoção de leitura para crianças, encontro do grupo dos Alcoólicos Anônimos e diversos encontros da comunidade, sempre visando ao bem-estar e progresso social.



## CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



O valor arrecadado por diversas emendas parlamentares, pois se trata de obra de grande monta.

### VII – ANEXOS (quando houver)

- Indicação de localidade ou público beneficiado
- Orçamento estimado
- Documentos técnicos complementares

### VIII – DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a presente emenda observa os limites estabelecidos pela legislação municipal.

Guanhães/MG, 15 de dezembro de 2025.

  
André Luiz da Silva

*Obs: O uso de carimbo é opcional e deve ser realizado somente por vereadores que o possuam.*